



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda

AO

PROJETO DE LEI
N.º 30, de 2012- CN

MENSAGEM

N.º 00113/2012 – CN
(Nº 00454/2012, na origem)

Ementa: “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 92.173.543,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”



Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 030/2012 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
MARINHA RAUPP	00001	1	1
Total de Emendas:			1



Emenda - 00001

PLN 030/2012

Mensagem 113/2012-CN

454/2012

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 030, de 2012

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

ORGAO : 33000 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE : 33201 – INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Funcional Programática: 09.271.2061.116V.0011

Ação – Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - no Estado de Rondônia

GND 4; MOD 90; Fonte 250

Valor R\$ 2.500.000,00

Cancelar

ORGAO : 33000 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE : 33201 – INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Funcional Programática:09.271.2061.116V.0001

Ação – Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional

GND 4; MOD 90; Fonte 250

Valor R\$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem a finalidade da Construção de Unidades de Atendimento do INSS no Estado de Rondônia nos Municípios de Alto Paraíso do Oeste, Alvorada do Oeste, Candeias do Jamari, Cerejeiras e São Francisco do Guaporé para melhoria de atendimento da população.

CÓDIGO

3430

NOME DO PARLAMENTAR

Deputada MARINHA RAUPP

UF

RO

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA